



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 645/2023

O apostilamento se faz referente ao **reajuste** concedido ao contrato firmado com a empresa **S&P GRAMADOS E SOLUÇÕES PARA ÁREAS VERDES LTDA**, registrado sob nº 645/2023, autuado nos autos do processo administrativo nº 47043/2023, cujo objeto contratual consiste na “Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação dos gramados dos campos de futebol em diversos locais no município de Hortolândia, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários”, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, que fazem parte integrante do edital e deste contrato, como se aqui transcritos fossem”.

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder Reajuste **de 4,3%**, com relação a 1ª periodicidade, período de **nov/23** a **nov/24**, de acordo com a negociação realizada entre as partes, compreendendo uma diferença anual no valor de R\$ 7.178,63 (sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), o que representaria uma diferença mensal de R\$ 598,22 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), conforme disposto na cláusula sétima do Contrato Originário e no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor anual do contrato, após o reajuste, passa a ser de R\$ 174.123,59 (cento e setenta e quatro mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:
17.02.27.812.0229.2.137.339039.01.1100000

Hortolândia, 14 de abril de 2025.

Gleguer Zorzin
Secretário de Esporte e Lazer

João Felipe Marques de Souza
S&P Gramados e Soluções para Áreas Verdes Ltda